

Jaime Narciso Salvadori
Administrador Judicial -Contador CRC-PR 17.493/O-2

Excelentíssima Senhora

Doutora **LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA**

D.D. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão.

Autos nº: 0008165-89.2010.8.16.0058

JAIME NARCISO SALVADORI, já devidamente qualificado nestes autos supra, que Convolou em Falência a Recuperação Judicial da empresa **FERTIMOURÃO AGRÍCOLA LTDA. e OUTRA**, vem respeitosamente fazer juntado do Termos de Arrecadação nas filias de Juranda-PR e Tuneiras do Oeste-PR.

Conforme devidamente mencionado nos Termos de Arrecadação, deixamos como fiel depositária a Sra. Valdeci da Silva de Souza, por ser locatária dos imóveis.

Campo Mourão, 19 de setembro de 2020.

Jaime Narciso Salvadori

Administrador Judicial



Jaime Narciso Salvadori
Contador CRC-PR 17.493/O-2

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPO MOURÃO/PR.

Autos nº: 0008165-89.2010.8.16.0058

AUTO DE ARRECADAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no estabelecimento da massa falida FERTIMOURÃO AGRÍCOLA LTDA, sito às margens da Rodovia entre Campo Mourão e Cascavel, próximo ao trevo de acesso da cidade de Juranda, na cidade de Juranda-PR, eu, administrador judicial da massa falida, juntamente com o auxiliar Sergio Massao Yamauti e o Sr. José de Faria, portador do RG 8.650.861-3, zelador das instalações, fiz o inventário e arrecadação dos bens, nos termos do Art. 108 da LRF 11.101/05, a saber:

1. Veículos e caminhões:

- a. Reboque Facchini – Placa AMN-4204
- b. Reboque Facchini – Placa AMN-4201

Obs.: Nos reboques acima estão depositados produtos vencidos conforme notas de devolução: NF 15339 e NF 15340 emitidas em 06/08/2019, devolução para PGG – Chemical Corporation Ltda, referente aos seguintes produtos vencidos: 546 sacas de 25 kg cada de Fermin e 1851 galões de 5 litros de Fergan.

2. Móveis e Utensílios:

- a) 01 mesa escritório em fórmica c/03 portas e 03 gavetas
- b) 01 mesa escritório em fórmica c/06 gavetas
- c) 01 mesa escritório em madeira c/03 gavetas
- d) 01 balcão de madeira c/02 portas
- e) 01 pia de cozinha com tampo inox c/02 portas e 04 gavetas
- f) 01 armário de aço c/04 portas
- g) 02 pares ar condicionado antigo marca Eletrolux



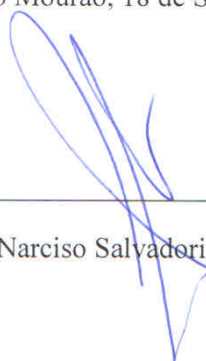
Jaime Narciso Salvadori
Contador CRC-PR 17.493/O-2

3. Mercadorias / Estoque: Não existente.

Informamos que a Sra Valdeci da Silva de Souza, proprietária da empresa locatária Torynno Agro Comércio e Exportação - EIRELI, assume o encargo de fiel depositária dos bens móveis e veículos acima descritos, a quem se atribui a guarda e conservação por força do contrato de aluguel em vigência.

Conforme exposto, lavro o Presente Auto de Arrecadação, na forma da Lei, devidamente assinados pelos presentes.


Campo Mourão, 18 de Setembro de 2020.



Jaime Narciso Salvadori - Administrador Judicial



Sergio Massao Yamauti - Auxiliar



Valdeci da Silva de Souza
Fiel Depositária



Jaime Narciso Salvadori
Contador CRC-PR 17.493/O-2

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPO MOURÃO/PR.

Autos nº: 0008165-89.2010.8.16.0058

AUTO DE ARRECAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no estabelecimento da massa falida FERTIMOURÃO AGRÍCOLA LTDA, sito às margens da Rodovia entre Campo Mourão e Tuneiras do Oeste, distante à aproximadamente 30 km da cidade de Campo Mourão, na cidade de Tuneiras do Oeste-PR, eu, administrador judicial da massa falida, juntamente com o auxiliar Sergio Massao Yamauti e o Sr. Messias Batista da Silva, portador RG 8.263.169-0, zelador, fiz o inventário e arrecadação dos bens, nos termos do Art. 108 da LRF 11.101/05, a saber:

1. Móveis e Utensílios:
 - a. 01 mesa de escritório em fórmica c/01 porta e 03 gavetas, em péssimas condições.
 - b. 01 mesa de escritório em fórmica c/03 portas e 04 gavetas, em péssimas condições.
 - c. 01 mesa de escritório em fórmica
 - d. 01 teclado (em péssimas condições)
 - e. 01 aparelho de aferição peso marca Balanças Jundiaí, em péssimas condições.

2. Mercadorias / Estoque: não existente.

Informamos que a Sra Valdeci da Silva de Souza, proprietária da empresa locatária Torynno Agro Comércio e Exportação - EIRELI, assume o encargo de fiel depositária dos bens móveis acima descritos, a quem se atribui a guarda e conservação por força do contrato de aluguel em vigência.


Avenida Irmãos Pereira, 963 – Sala 19 – Centro Empresarial Cidade.
Campo Mourão – Paraná – CEP 87.301-010 – Fone (44) 3016-2805 – 8403-7864
E-mail: jnsalvadori@terra.com.br



Jaime Narciso Salvadori
Contador CRC-PR 17.493/O-2

Conforme exposto, lavro o Presente Auto de Arrecadação, na forma da Lei, devidamente assinados pelos presentes.

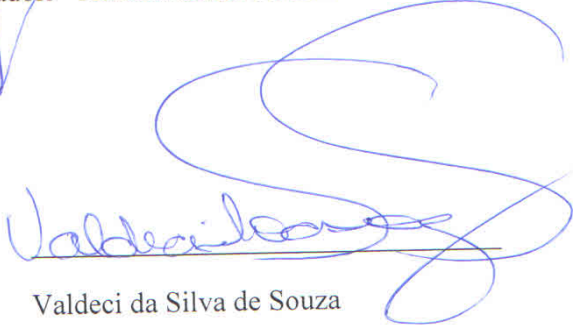
Campo Mourão, 18 de Setembro de 2020.



Jaime Narciso Salvadori - Administrador Judicial



Sergio Massao Yamauti - Auxiliar



Valdeci da Silva de Souza
Fiel Depositária

